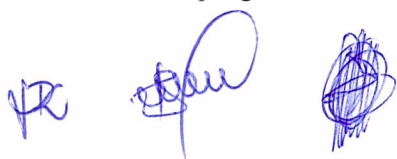


ATA DA 25ª REUNIÃO DE DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM, REALIZADA NO DIA 27 DE JANEIRO DE 2025.

Às treze horas, na sede do Coren-PB, situada à Av. Maximiano de Figueiredo, 36, Centro, João Pessoa-PB, esteve presente a diretoria da gestão 2024-2026, composta pelos seguintes Conselheiros: Dra. Rayra Maxiana Santos Beserra de Araújo – Presidente, Dr. Thiago Roniere da Silva, Secretário e Sr. Jean Michel de Sousa Amaral – Tesoureiro. Também estiveram presentes a Dra. Alanna Gomes (Assessora Técnica nível 3), o Sr. Victor Amaro (Assessor Técnico Nível 7) e Sra. Michelle Batista (Assessora Técnica Nível 3). A reunião foi declarada aberta pela presidente, que passou a palavra ao secretário para realizar a leitura e apresentar as explicações dos informes: 01 - Cronograma Mensal das atividades de fiscalização do mês de janeiro de 2025; 02 - Requerimento de Licença Natalícia solicitado pelo Empregado Público Sr. Severino Wagner; 03 - Ofício nº 01/2025/COREN-DF - Convite 7º Encontro de Responsáveis Técnicos do COREN-DF; 04 - Memorando nº 04/2025 DPE/COREN-PB - Encaminha o Relatório de Tramitações do Canal da Ouvidoria referente ao ano de 2024; 05 - Memorando Recursos Humanos COREN-PB nº 07/2025 - Solicitação de interrupção de férias do empregado Sebastião José de Araújo Leite; 06 - Processo Administrativo nº 11063/24 - Solicitação sobre folgas eleitorais; 07 – Convite do Academy Saúde – Fórum Paraibano de Atenção Domiciliar no dia 14/06/2025. Não havendo mais informes, a presidente prosseguiu a reunião com a análise dos seguintes documentos pautados para deliberação: **01 - Memorando nº 001/2025/CTAS - Solicitação de aprovação de portfólio.** Diante do pedido apresentado no Memorando n.º 001/2025, proveniente da Câmara Técnica de Atenção à Saúde do Coren-PB, a Diretoria autorizou o prosseguimento da divulgação, com a ressalva de que a execução das ações deverá ocorrer com o apoio do Núcleo de Educação Permanente (NEP) do Coren. Essas atividades deverão ser realizadas mediante demanda específica e somente após autorização prévia da Diretoria. Para tanto, o portfólio deverá ser ajustado para atender exclusivamente ao público da enfermagem, incluindo a previsão de que as ações serão realizadas em parceria com o NEP. Outro ajuste para que seja claro é a inserção da parte de palição do idoso na palestra de cuidados paliativos, unificando em uma só palestra; Em relação ao tema 13, excluir os tópicos que abordem a temática código de ética; substituir o e-mail da CTAS pelo e-mail do COREN-PB (corenpb@uol.com.br). Para fins de facilitar o acesso do COREN-PB às informações dos solicitantes, a Diretoria solicita que seja criado um mecanismo mediante link, com as informações do item 2; criar uma metodologia para avaliação das palestras e realizar a exclusão da última página; **02**



- **Memorando nº 002/2025/CTAS - Solicitação de aprovação e orientações para divulgação de pareceres técnicos.** A Diretoria decide acolher parcialmente a solicitação da CTAS, para que sejam publicados os pareceres no site oficial do COREN-PB. Em relação a divulgação das redes sociais, caberá a Assessoria de Comunicação verificar a relevância da matéria junto ao Chefe de Gabinete para fins de publicidade junto as outras redes sociais; **03 - Memorando nº 001/2025/CTAS – Solicitação de ampliação do número de reuniões da equipe CTAS para periodicidade semanal.** A Diretoria, após leitura do memorando proveniente da CTAS, decidiu encaminhar ao plenário, a proposta de alteração do Regimento Interno das Câmaras Técnicas para permitir que haja até uma reunião semanal ordinariamente, desde que autorizado pela presidência e comprovação de demandas que justifique tal fim; **04 – Ofício referente ao 14º CRENF – Juru-PB – Solicitação de dois coffee breaks para o evento.** Após análise do ofício, a Diretoria decidiu encaminhar a proposta para inserção da programação da Semana de Enfermagem do COREN-PB. Encaminhar a Reunião Ordinária de Plenária para deliberação. **05 - Processo Administrativo nº 1336/25 - Solicitação de treinamento em abordagem ao paciente psiquiátrico requerido pelo CAPS de Pombal-PB.** A Diretoria decide encaminhar a solicitação para a Coordenadora das Câmaras Técnicas, para que a mesma envie resposta a requerente, informando da impossibilidade de atender a agenda do mês de janeiro e solicitar informações se ainda há interesse no treinamento em outro momento oportuno; **06 - Processo Administrativo nº 2239/24 - Solicitação de palestra sobre Saúde Mental, requerido pelo CEA/CEJ – CTAS.** A Diretoria decide aprovar a solicitação da palestra e a secretaria deverá encaminhar o processo para Coordenadora das Câmaras Técnicas realizar a logística da palestra; **07 - Processo Administrativo nº 1350/25 - Solicitação de capacitação em monitorização em hemodinâmica, requerido pelo complexo psiquiátrico Juliano Moreira.** A Diretoria decide encaminhar o processo para Coordenadora das Câmaras Técnicas despachar com a Coordenadora da CTAS, para saber se existe a viabilidade de palestrante com conhecimento técnico sobre a referida temática; **08 - Processo Administrativo nº 1352/25 - Solicitação de curso de APH, requerido pelo SAMU da cidade de Lagoa de Dentro-PB.** A Diretoria decide autorizar o referido pedido, desde que se trate de um palestra, e a secretaria deverá encaminhar o processo para Coordenadora das Câmaras Técnicas realizar a logística da solicitação; **09 - Processo Administrativo nº 11148/24 - Requerimento de Férias dos Empregados Públicos.** A Diretoria decide aprovar a solicitação de férias do Empregado Público, Sr. Dagoberto Antônio Marques (1º período); **10 - Memorando nº**



017/2025/DFCC/COREN-PB - Solicitação de trabalho híbrido para participação em treinamento técnico. A Diretoria decide deferir a solicitação do requerente; **11- Processo Administrativo n. 5437/2024 – Serviços de Arquitetura para execução, assessoria e consultoria no procedimento de aquisição de imóvel para Sede do COREN-PB.** Trata-se de processo relacionado à contratação de serviços de arquitetura para execução, assessoria e consultoria no procedimento de aquisição de imóvel destinado à sede do Coren. Com base no Parecer Jurídico n.º 004/2025 e no Parecer n.º 00001/2023/CNLCA/CGU/AGU, em especial no item 54, com destaque para o item “e”, a Diretoria deliberou pela autorização do prosseguimento do processo, autorizando a expedição de declaração de comprovação de confiança, conforme fundamentado nos autos. O processo será encaminhado ao plenário para ciência da contratação; **12- Memorando nº 03/2025– Departamento de Registro e Cadastro - Solicitação de trabalho remoto requerido pela Empregada Pública Sra. Adriania Régia.** A Diretoria decide aprovar a solicitação da requerente, devendo a mesma aprovar o relatório de atividades. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente do Coren-PB declarou encerrada à reunião às dezesseis horas e quarenta e oito minutos, e a ata após lida foi assinada por todos os presentes.

Rayra Beserra
PRESIDENTE: DRA. RAYRA MAXIANA SATOS BESERRA DE ARAÚJO

SECRETÁRIO: Dr. THIAGO RONIÉRE DA SILVA *Thiago Roniere da Silva*

TESOUREIRO: SR. JEAN MICHEL DE SOUZA AMARAL *Jean Michel de Souza Amaral*